



BOA VISTA

Terça-feira
21 de Julho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 069/E, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que estabelece art. 3º, da Lei Municipal nº 478, de 30 de agosto de 1999, e conforme o Documento NUP 394588/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 anos, a contar da data da publicação deste decreto.

Livre indicação do Secretário: Angelita Nóbrega da Silva;

Representante da Educação Infantil: Lilian Vieira dos Santos;

Representante do Ensino Fundamental: Maria do Carmo de Azevedo Salvador;

Representante da Educação de Jovens e Adultos: Uzielita de Oliveira Cardoso;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais: Aracelis Corrêa dos Santos;

Representante da Organização dos Estabelecimentos de Ensino Particulares: Sônia Maria Araújo da Silva.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024595/2026/PGM

Espécie: Contrato nº 644/PGM/GAB/2026

Objeto: Adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2024-1 – “Contratação de Empresa especializada em outsourcing de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, por assistência autorizada, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias” bem como à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2025-1 que tem por objeto o “Fornecimento dos itens de serviço de impressão, serviço de locação de impressora, serviço de locação de scanner e nobreaks”.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Valor: R\$ 107.760,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais).

Programa de Trabalho: 020301 – 04 129 0007 2.542, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: Recurso Próprio.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: AMAZONAS COPIADORAS LTDA - CNPJ: 01.657.353/0001-21.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2026.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período ou de acordo com a Lei 14.133/2021, assim estabelecido no termo de referência do órgão gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 980301-99/2026-SRP
Processo nº 008451/2026 – SMSOP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender o Grupo de Ações Motorizadas (GAM) da Guarda Civil Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 03/08/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital ficará a disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira-SubstitutaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90066/2026
Processo nº 009923/2026 – SMO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90066/2026, oriundo do processo nº 009923/2026 – SMO, tendo como objeto: Contratação de serviços de digitalização, impressão de plantas de engenharia e arquitetura, pelo método de plotagem de documentos, com fornecimento de materiais, a fim de atender às necessidades operacionais, da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Boa Vista, cuja vencedora do Grupo, foi a empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.206.992/0001-00, pelo valor de R\$ 51.584,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Boa Vista/RR, 16 de julho de 2026.

Kaynara Carvalho De Oliveira
Secretária Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 980301-106/2026
Processo nº 015652/2026 – SMSA

Objeto: Aquisição de Equipamento Colposcópio, Para Atender o Centro de Tratamento e Prevenção de Câncer de Colo e Mama – CPCOM, Da Secretaria Municipal De Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 03/08/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital ficará a disposição dos interessados no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

2º AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA Nº. 010/2026
PROCESSO Nº. 018379/2026 – SMSOP

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA TRANSPORTADOR ELETRÔNICO DE ALVOS PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2026 das 08h00min (Horário de Local) até as 23h59min do dia 24/07/2026, no e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com.

O Aviso de Dispensa Simplificada encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo

e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2026.

Moisés Magalhães de Almeida
Agente Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do processo administrativo nº. 001069/2026 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços simples de cuidados pessoais e promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores públicos municipais, FORAM CREDENCIADAS: para o item 1 CORTE SIMPLES MASCULINO, sendo o valor unitário de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), a pessoa física: Rafaela Mendes Figueira; para o item 2 CORTE SIMPLES FEMININO, sendo o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), a pessoa física: Wanderleia Dantas de Almeida; para o item 3 CORTE DE BARBA SIMPLES, sendo o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a pessoa física: Rafaela Mendes Figueira; para o item 4 ESMALTAÇÃO SIMPLES, sendo o valor unitário de R\$ 41,67 (quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), as pessoas físicas: Janaína Nascimento Cruz, Francynadilla Souza Pereira, Jéssica Rodrigues Constantino, Natália Fernanda Suarez Alves, Catarina de Sa Rodrigues, Oziane Rodrigues Ribeiro, Sthella Vieira da Silva e Sílvia da Silva Mesquita; para o item 5 DESIGNER DE SOBRANCELHA SIMPLES, sendo o valor unitário de R\$ 27,67 (vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), as pessoas físicas: Jéssica Rodrigues Constantino, Gisele da Silva Rodrigues, Wanderleia Dantas de Almeida e Francynadilla Souza Pereira; e para o item 6 REFLEXOLOGIA, sendo

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitouné
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Felipo Jesus Medeiros - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), as pessoas físicas: Ana Paula Nilson de Almeida, Odelys Yenileth Suarez Requena, Hilda Deyanira Navarrete Melo, Daniel Barbosa de Souza, Edson Vieira de Sousa, Marilha Cristina Zanini e Oziane Rodrigues Ribeiro, devidamente autorizadas/homologadas pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1546/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 349245/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mirian de Jesus Silva de Paula, Professor, Matrícula nº 130511, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1547/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 349950/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio Rodrigues da Silva, Professor, Matrícula nº 29132, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1548/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 350265/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Danielle Lima Sousa Silva, Professor, Matrícula nº 130356, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1549/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 350849/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Rodrigues Leal, Cuidador, Matrícula nº 852900, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1550/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 352830/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Isabelly Rocha da Silva, Cuidadora, Matrícula nº 969647, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1551/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 354492/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Inoene Andrade Pereira, Professora, Matrícula nº 845495, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24

e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1552/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 361671/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Eudeneice de Lima Ferreira, Assistente de Aluno, Matrícula nº 966866, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 01, 02, 03 e 04 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1553/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 363016/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Wilza Azevedo Sousa, Professora, Matrícula nº 130623, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1554/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 365707/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Patricia de Araújo de Sousa, Professora, Matrículas nº 853646 e nº 965279, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1555/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 365970/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cassia da Silva Campos, Cuidadora, Matrícula nº 961760, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 08, 09, 10, 11 e 14 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1556/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 368411/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kamila Queiroz de Oliveira, Cuidadora, Matrícula nº 969457, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1557/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 369128/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luana Cristina dos Santos Camargo, Professora, Matrícula nº 27343, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º Turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1558/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 372529/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Roselia Silva Alencar, Gestora Escolar, Matrícula nº 28455, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/07/2026; e 03/08/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1559/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 380723/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Robert Carvalho de Vasconcelos, Professor, Matrículas nº 29221 e 853749, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 19, 20, 21, 24, 25 e 26 de agosto de 2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1560/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 384503/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Bezerra Mota, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em razão de usufruto de férias do titular Victor de Lima Borges Pereira, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1561/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Claudemir Silva Souza, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 26312, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-9 para a Classe/Referência B-9, a contar de 20 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025634/2025.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1562/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Alcione Aquino Correa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 26310, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-6 para a Classe/Referência C-6, a contar de 12 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 006595/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1563/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Adelson Pereira de Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 27244, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência B-9 para a Classe/Referência C-9, a contar de 26 de junho de 2026, conforme o Processo nº 025138/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1564/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Raimunda Daiana Santos Ferreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 853708, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência B-4, a contar de 26 de junho de 2026, conforme o Processo nº 025052/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1565/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 387903/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Gustavo Azevedo dos Reis, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Giselle Oliveira Barreto Paixão, no período de 20/07/2026 a 08/08/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1566/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Gleiciane Conceição Silva de Sousa, Analista/Enfermeira, Matrícula nº 960351, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 006743/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1567/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rizoneide Alencar de Almeida, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 25955, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-11 para a Classe/Referência C-11, a contar de 1º de junho de 2026, conforme o Processo nº 022070/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1568/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Joadson da Silva Rocha, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961341, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de julho de 2026, conforme o Processo nº 026327/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1569/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ana Luiza Cardoso Alves, Cirurgião Dentista/Odontopediatra, Matrícula nº 960342, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 18 de junho de 2026, conforme o Processo nº 024812/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1570/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria de Lourdes Araújo Gomes, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 25009, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2024/2026, passando-a da Classe/Referência D-8, para a Classe/Referência D-9, a contar de 3 de maio de 2026, conforme o Processo nº 020912/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1571/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, conforme o Processo nº 026931/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1571/2026-SMAG, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL								
ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
1	27541	Lourival Pinheiro Junior	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
2	27738	Lucio Batista de Farias	Analista/Analista de Comunicação Social	13/02/2009	C-10	D-10	2023/2026	01/07/2026
3	27127	Maria da Conceicao Chaves Reis	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
4	25199	Maria da Cruz Pereira Leal	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
5	1889	Maria das Neves Santos	Auxiliar/Cadastrador Ext	02/01/1989	C-15	D-15	2023/2026	01/07/2026
6	27130	Maria do Socorro do Monte Avelino	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
7	27862	Mitonio Pedro dos Santos Araujo	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
8	14418	Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos	Assistente Téc./Operador de Computador Ext	01/07/1996	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
9	1543	Naronalva Peixoto Pinheiro	Assistente Técnico/Técnico Secretariado Ext	01/07/1989	D-15	E-15	2023/2026	01/07/2026
10	27217	Nilceia Cezario Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
11	27737	Osvaldo Ribeiro da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
12	25150	Patricia Ximenes da Fonseca	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
13	27573	Quidia Soares dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
14	26903	Renato Leite Martins Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
15	27792	Rocicleide da Costa Marinho	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
16	27201	Rogers Anderson Angelim de Araujo	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
17	26976	Rosi Mery de Souza Moura	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
18	26908	Rosilda do Carmo Sousa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
19	26909	Rubismarque Bezerra da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
20	26893	Sandra Sales Brandao	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
21	26503	Sara Alves Vicente Rodrigues	Assistente/Assistente Administrativo	16/05/2006	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
22	25138	Simao Pedro Menezes da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
23	26946	Sonira Maria Gouveia de Souza	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
24	27887	Tatiana Medeiros Travasso	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
25	25120	Tiago Luis Joffily	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
26	26875	Valdineia Alves Fortunato	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	14/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
27	27228	Vanderson Pedro de Santana Valente	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	29/10/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
28	25098	Zenon Alexandre Vieira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1572/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, §1º, da Lei Municipal nº 2.527/2024, conforme o Processo nº 033209/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 0640/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4656, de 6 de junho de 2018, que concedeu Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), ao servidor Lúcio Atila Ferreira Pereira, Analista/Cirurgião Dentista, Matrícula nº 25683, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 28 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1573/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson da Costa Formiga, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 953076, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 26 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 06/12/2026 a 31/12/2026, conforme o Processo nº 010041/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1574/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Antonio Moraes Rego Neto, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 957238, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Graduação, a contar de 15 de junho de 2026, conforme o Processo nº 024228/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1575/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jonilde Lima da Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29076, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-o da Classe/Referência C-3, para a Classe/Referência C-4, a contar de 1º de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 025037/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1576/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 384960/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joseane Gomes de Oliveira, Matrícula nº 27920, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular Rone Elli da Silva Amorim, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1577/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 387800/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Olivia Vicente Walker, Matrícula nº 25539, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Thessia Dantas Gouveia Martins, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1578/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 384920/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Chaves Nantes, Matrícula nº 26496, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-6, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Daniele Araújo de Souza, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1579/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 384739/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Helena Rufino de Azevedo, Matrícula nº 130557, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias do titular Marcelo Pereira Jacaúna, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1580/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 387772/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor John Kennedy Coelho Pereira, Assessor Técnico Especializado III, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, Símbolo AS-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Gabriel Lira Melo, no período de 13/07/2026 a 01/08/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1581/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme o Processo nº 026922/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1581/2026-SMAG, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
1	27673	Dimitri Taumaturgo de Negreiros	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
2	27656	Dulce Maria Canto Teixeira	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
3	27676	Dulcemelia Silva Mendes	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
4	26752	Edneuzza Honorato Caldeira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	19/08/2008	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
5	27736	Edson Barbosa Ribeiro	Analista/Analista de Comunicação Social	13/02/2009	C-10	D-10	2023/2026	01/07/2026
6	27094	Elenice Nascimento de Vasconcelos	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
7	26124	Elivaldo Mendes Cavalcante	Auxiliar/Eletricista Ext	01/08/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
8	26960	Elizangra Soares Alves	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
9	27990	Emanuelle Nascimento de Souza	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
10	27975	Eurilene Miranda Borges	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
11	25432	Evanusia de Abreu Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
12	26970	Fraanderson Duarte Sobral	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
13	27878	Francinaldo Silva Sobral	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
14	25063	Francisco de Oliveira Santos	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026

15	25379	Francisco Helio Querino Pereira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	01/01/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
16	27080	Frediene Alves de Araujo	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	29/10/2008	C-05	D-05	2023/2026	01/07/2026
17	27639	Geny Jane Monteiro Santana	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
18	27508	Giliarde da Silva Patricio	Assistente/Agente de Articulação	13/02/2009	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
19	27647	Gilsilene Lima dos Santos	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
20	25074	Helen Cilene Carvalho Ferreira	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
21	27500	Herna Lira da Costa	Assistente/Agente de Articulação	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
22	25449	Hilmara Nobrega do Carmo	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
23	26929	Joao Dorgival Grangeiro de Azevedo Cruz	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
24	413	Jucilene Pereira os Santos Nogueira	Assistente Técnico/Técnico em Topografia	01/07/1996	D-11	E-11	2023/2026	01/07/2026
25	25087	Kaila Adriana Habert Lima	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
26	27928	Karuliny Taveira Maia	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
27	27930	Katia Vitoria Almeida da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
28	27931	Katicilene Hally Vicente Pereira	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
29	25417	Leonice Maria da Rocha Ferreira	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
30	27546	Leticia Trajano Costa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1582/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, considerando o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Administrativo e do Fisco – CAD-SAF, conforme o Processo nº 026895/2026.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1582/2026-SMAG, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL	INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA
1	27464	Abigail Puraeza Davy	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-07	D-07	2023/2026	01/07/2026
2	27458	Adailson Freitas Roque	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/02/2009	C-05	D-05	2023/2026	01/07/2026
3	27469	Adiel Fernandes Bezerra	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
4	25129	Adriana da Costa Silva Magalhaes	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
5	25213	Alessandra Rosas Monteiro de Souza	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
6	27493	Alhielson da Silva Mady	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
7	27488	Alzira Rabelo Pinto	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
8	25026	Ana Claudia da Cunha Camilo	Assistente/Agente de Articulação	04/05/2005	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
9	27487	Ana Claudia Martins de Lima	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
10	27484	Ana Diogenes Chaves	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
11	25525	Anderson Silva de Faria	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-09	D-09	2023/2026	01/07/2026
12	25073	Andrezza Assuncao Mariot	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
13	27474	Anne Kelly Cruz de Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	E-04	2023/2026	01/07/2026
14	27462	Antonia da Conceicao Sousa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
15	26425	Bianca Braga Rodrigues	Assistente/Assistente Administrativo	16/05/2006	C-06	D-06	2023/2026	01/07/2026
16	26424	Bievenildo Salviano de Brito Silva	Assistente/Assistente Administrativo	17/05/2006	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
17	27600	Carla Walquiria Cavalcante dos Prazeres	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-05	E-05	2023/2026	01/07/2026
18	26428	Celio Roberto da Silva Melo	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext	16/05/2006	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
19	26434	Celly Socorro de Souza Rocha	Assistente/Assistente Administrativo	16/05/2006	D-08	E-08	2023/2026	01/07/2026
20	154	Chirth de Souza Peixoto	Assistente/Assistente Administrativo	06/01/1983	D-15	E-15	2023/2026	01/07/2026
21	27610	Cintia Madalena Pereira Casarin	Assistente/Assistente Administrativo	16/02/2009	C-05	D-05	2023/2026	01/07/2026

22	26933	Claudia Cristina Pimentel Camarao	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
23	27731	Cleynise Laura Leao Mayer	Analista/Administrador	13/02/2009	C-08	D-08	2023/2026	01/07/2026
24	26957	Creuza Bonfim da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	14/08/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
25	27030	Cristiane Coelho da Silva	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
26	26436	Cristina Oliveira e Oliveira	Assistente/Assistente Administrativo	16/05/2006	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
27	27663	Dayana Araujo David	Assistente/Assistente Administrativo	17/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
28	25139	Dejanira Lima Cruz	Assistente/Assistente Administrativo	03/05/2005	D-07	E-07	2023/2026	01/07/2026
29	27672	Diemea Alves da Mota Choo	Assistente/Assistente Administrativo	13/02/2009	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026
30	26967	Dieny Portinanni de Araujo Cavalcante	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-06	E-06	2023/2026	01/07/2026

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005894/2026
ASSUNTO: Licença Prêmio
REQUERENTE: Wallysson Carvalho

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 e Lei Complementar n. 226/2026, INDEFIRO o pedido do servidor WALLYSSON CARVALHO, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, matrícula n. 953077, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026706/2026
ASSUNTO: Auxílio-funeral em razão do falecimento de João Inácio de Oliveira
INTERESSADO: Terezinha Ribeiro Silva

DECISÃO

[...]

15. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de Terezinha Ribeiro Silva, em razão do falecimento do servidor municipal aposentada JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 419.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08101/2023
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 321/AME/ASSEJUR/2023
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 321/ASSEJUR/AME/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2026,

com término previsto para 12 de julho de 2027. 1.2. O valor anual do Contrato nº 321/2023, que atualmente é de R\$ 184.775,75 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), fica reajustado em 4,47417% (quatro inteiros e quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete centésimos de milésimos por cento), passando para R\$ 194.171,26 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos). 1.3. O reajuste tem por base a variação do atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulada no período de 07/2025 a 05/2026, em conformidade com a CLAUSULA SEXTA – VIGÊNCIA e conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

1.4. O valor reajustado produzirá efeitos a partir de 13/07/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATADA: KAELE LTDA. CNPJ: Nº 04.819.323/0001-62

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 10 DE JULHO DE 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110/SMEC/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 16 da Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025 e pelo art. 7º do Decreto nº 063/E, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCIEL PEDREIRO DA TRINDADE, Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do registro eletrônico de frequência, nos termos do art. 6º, §4º do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento do registro eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 027444/2025 – SMEC

Espécie: Contrato nº 563/2026/SMEC

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

Valor Total: R\$ 3.167.526,07 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, EM BOA VISTA-RR.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ: 29.138.454/0001-05

Data de Assinatura: 16 de julho de 2026.

Vigência: – A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela contratante, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
001/2026/SMEC/PMBV**

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, instituída pela Portaria nº 101/2026, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:**Art. 1º** Dar publicidade ao fato de que as respostas aos pedidos de impugnação apresentados em face do Edital nº 001/2026, de 15 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo Interno para Formação do Banco de Gestores Escolares, foram devidamente encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelos respectivos interessados no ato da protocolização da impugnação.**Art. 2º** Tornar público que, após análise técnica dos pedidos de impugnação apresentados, os argumentos suscitados foram integralmente rejeitados, razão pela qual ficam mantidas, em sua integralidade, as disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Elaborado por:

Heraldo da Silva Belota Júnior

Assessor técnico/CFORM/GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PROJETOS**

PORTARIA Nº 217/2026/SMSA

NUP Nº 00000.9.390664/2026

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1185/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493, de 15 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:**Art. 1º** – Fica designada como Gestora da parceria referente ao Termo de Fomento nº 005/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a seguinte servidora pública:

• Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho, matrícula 29888

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de acompanhamento da parceria formalizada por meio do Termo de Fomento nº 005/2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 2.752, de 26 de novembro de 2025, e no Decreto Municipal nº 12/E, de 24 de fevereiro de 2026, os seguintes servidores públicos:

• Emiliani Virginia Vale Rodrigues, matrícula nº 953531

• Fabiola Cristina Gibson Alves, matrícula nº 29454

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 250/2025/SMSA.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – SMSA.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Alan Freitas da Rocha

Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N. 022216/2026-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 017/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024, UASG 160482 – Processo nº 64307.012164/2024-01, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SMO), POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 /2025 DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVÁ, cuja homologação foi a favor da empresa H. M. SILVA LTDA, CNPJ nº 25.079.524/0001- 40, sendo essa adesão no valor de R\$ 148.760,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2026.

(Assinatura Digital)

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N. 21848/2026-SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2025-1 – e-Compras. AM- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 550/24-CSC- Processo nº

01.01.013102.008961/2024 – SIGED/CSC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSAIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ÓRGÃO PARTICIPANTE) - Nº 0032/2025-1 – E-COMPRAS. AM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 550/24-CSC – PROCESSO Nº 01.01.013102.008961/2024 – SIGED/CSC, cuja homologação foi a favor da empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21, sendo essa adesão no valor de R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais).

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2026.

Assinatura Digital
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00034/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CQS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 20.494.536/0001-18
ENDEREÇO: DOUTOR ZANNY, 637 SAO FRANCISCO-69360-000 - CARACARAI - RR
ATIVIDADE: 4120400- Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, SENADOR HÉLIO CAMPOS – BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023032/2025.

A empresa CQS COMERCIO E SERVICOS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SENADOR HÉLIO CAMPOS, no Município de Boa Vista - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Secretário Municipal de Meio Assessor Especial
Ambiente - SEMMA SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

- 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
- 1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- 1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;
- 1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura “EXECUÇÃO DA

OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SENADOR HÉLIO CAMPOS, no Município de Boa Vista - RR” ;

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 270-LIC/DLA/2026 de 26/06/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APOS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20543/2025/SEMUC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 004 / 2025 / SEMUC

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2025-SEMUC por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2026, bem como promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante aplicação do percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) sobre o saldo contratual, elevando-o de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) para R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 02.14.01, Funcional Programática: 04.131.0065-2.233, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA HF ANDRADE GIRÃO LTDA
Data de Assinatura: 16.07.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 19344/2021/SPMA
ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022/SPMA.

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 273/2022/SPMA, INCORPORANDO AO SALDO CONTRATUAL O MONTANTE DE R\$ 365.173,85 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022801, Funcional de Programática: 15.451.0039.2.370, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: REC. NÃO VINCULADO A IMPOSTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

CONTRATADO: ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ sob o nº 01.404.777/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2026.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Felipo Jesus Medeiros

Secretário Municipal De Mobilidade Urbana - SEMOB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a dívida no valor de R\$ 64.882,38 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente às despesas decorrentes da cessão do servidor Wesley Natanael Silva de Melo, relativas às competências compreendidas entre julho e dezembro de 2025.

Considerando que a obrigação foi regularmente constituída e devidamente comprovada nos autos do Processo nº 00002.0.000348/2025, mediante documentação hábil que demonstra a efetiva cessão do servidor e o correspondente dever de ressarcimento por parte desta Câmara Municipal;

Considerando que a despesa refere-se a obrigação originada em exercício financeiro anterior, não tendo sido possível o seu processamento e pagamento dentro do respectivo exercício, permanecendo pendente de regularização;

Considerando que a despesa atende aos requisitos legais para seu reconhecimento e pagamento como Despesa de Exercício Anterior - DEA, observadas as normas de direito financeiro e orçamentário aplicáveis;

RECONHEÇO a dívida no valor acima especificado e AUTORIZO o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à sua regular liquidação e pagamento, à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente - CMBV



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanias Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.